



ATO Nº 10/2020

Aprova a Escala de Plantão de Farmácias para o mês de novembro de 2020.

Geseli Alves da Silva, Secretária Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 1209/2001 e Decreto 1157/2001,

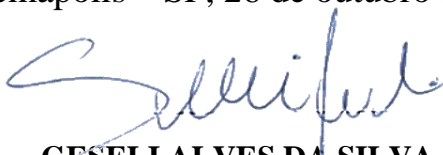
RESOLVE

Artigo 1º - Fica aprovado à escala de plantões constante no Anexo I, referente ao funcionamento das drogarias do Município, para vigorar no mês de novembro de 2020.

Artigo 2º - A não observância dos plantões sujeitará a infratora as penas do Artigo 5º, parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1209/2001, de 28 de março de 2001.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Iracemópolis – SP, 26 de outubro de 2020.


GESELI ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE